

**Processo de compras Número 059/2017**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até dia 25/04/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Objeto:	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS MOSQUETEIRAS
Especificações:	Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade.
Quantidade:	Tela mosqueteira para janela 100 X 50 = 05 Unidades Tela mosqueteira para janela 200 X 60 = 07 Unidades Tela mosqueteira para janela 300 X 110 = 05 Unidades Tela mosqueteira para janela 50 X 50 = 02 Unidades
Justificativa:	Fornecimento e instalação de telas antimosquitos (telas mosqueteiras) nas janelas do nosso Refeitório (U.A.N.), sendo que tais telas deverão atender às seguintes especificações mínimas:  a) Antichamas;  b) Resistente às intempéries;  c) Lavável (de fácil higienização);  d) Antimofo;  e) Resistente a produtos químicos;  f) Não desfiar;  g) Confeccionada em fibra de vidro revestida 100% em PVC, malha de 1,8mm x 1,6mm, diâmetro 0,11 (0,28mm);  h) Perfil requadro caixa recolhadora e perfil nas laterais na cor branca, com estrutura vertical com acessórios de nylon na cor branca, fixadas com parafusos em aço inox, já inclusos no fornecimento todos os acessórios eventualmente aplicáveis (puxadores, dobradiças, etc.) bem como demais materiais e custos necessários para sua confecção e instalação.  i) Confeccionada em perfil em alumínio adonizado ou de pintura eletrostática, com espessura mínima de 1,2mm;  j) A tela deverá ser esticada uniformemente em todos os sentidos, para evitar faixas e flexibilidade excessiva;

k) As telas devem ser "ajustáveis em janelas do modelo Maximoar", que não empenem, fiquem niveladas, sem rebarbas, cujos rebites devem ser batidos de forma a não apresentarem saliências excessivas, nem pontas cortantes.

A aquisição em referência se faz necessária a fim de que:

01-Seja atendida a exigência da Vigilância Sanitária no sentido de que no ambiente de preparação dos alimentos do Refeitório (cozinha) existam mecanismos que impeçam a entrada de insetos voadores pelas janelas do mesmo (mosquitos, pernilongos, etc.);

02-Associado a outros procedimentos, o salão de refeições também seja dotado do mesmo mecanismo citados no item 01 acima;

Salientamos que os fornecedores interessados em participar desse processo deverão **OBRIGATORIAMENTE** realizar uma vistoria no local desse fornecimento (refeitório do CREDEQ), para tomar plena ciência do objeto desse fornecimento, sendo que na oportunidade cada fornecedor irá se inteirar "in loco" das condições do fornecimento e instalação, tirará suas próprias medidas (que é uma obrigação de cada fornecedor), bem como verá dirimidas possíveis dúvidas que porventura surjam. Ao final da vistoria, será emitido pelo CREDEQ o correspondente **TERMO DE VISTORIA** que os fornecedores deverão anexar à sua proposta e que farão parte integrante da mesma, assim como devem ser todos os anexos a eles fornecidos. Não serão consideradas propostas que não contenham o referido **TERMO DE VISTORIA** bem como não contenham os referidos anexos. Em hipótese alguma serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento de detalhes, no todo ou em parte, do objeto contratado.

	Rotina	Eventual	Urgência
Regime de compras		X	

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 25/04/2017 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 25/04/2017 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

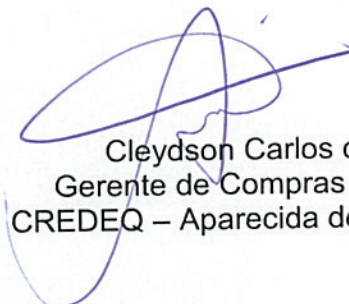
Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:  
(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)

  
Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go